



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 841/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de novembro do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da Portaria Nº 573/2010 e prorrogada por meio das Portarias Nº 657/2010, Nº 707/2010 e Nº 785/2010, composta por **CRISTIANE SILVA AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº **1654423**, **EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA**, Matrícula SIAPE: **1335173**, lotadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas e **DEIVISSON LEÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1556459, lotado na Pró-reitoria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos alusivos ao tombamento de semoventes da espécie bovina pertencentes a esta universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2010

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor